

Brasília, 25 de maio de 2020

COR-FG-11-25052011

Ilmo. Sr. Roberto Castello Branco
Presidente da Petrobras
Av. do Chile, nº 65. Edifício Sede da Petrobras. Centro
Rio de Janeiro – RJ

C.c.:

Anelise Lara - Diretora Executiva de Refino e Gás Natural

Ref.: Manutenção de Medidas Emergenciais

Ilmo. Sr. Presidente,

O Fórum das Associações Empresariais Pró-Desenvolvimento do Mercado de Gás Natural – Fórum do Gás – iniciou suas atividades no início de 2012 com o objetivo de discutir e propor medidas de estímulo ao setor, buscando expandir e diversificar a oferta e elevar a competitividade deste energético no país. Este Fórum congrega, atualmente, 15 associações empresariais que atuam em diversos segmentos da cadeia: consumo, produção, comercialização, autoprodução, cogeração e geração de energia elétrica, os quais tem o gás natural como um recurso estratégico no desenvolvimento de suas atividades.

O Fórum do Gás, aqui representado por seus coordenadores, no momento em que apresenta os seus cumprimentos, vem solicitar a manutenção das medidas emergenciais ora implementadas pela Petrobras. Frisa-se que essas medidas são de caráter extraordinário, tendo como objetivo minimizar os impactos socioeconômicos para as concessionárias e consumidores, durante o período de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus).

A crise resultante da pandemia do COVID-19 ainda impacta de maneira dramática a população e a economia do Brasil, incluindo o setor produtivo, que já vinha de um longo cenário de redução da atividade industrial, consequência dos desafios da desaceleração econômica do país e de fatores como grande pressão pelo alto custo de insumos como gás natural. Há grande preocupação de que o retorno das penalidades previstas nos contratos

umentem de forma insuportável o custo final do gás natural, visto a diminuição acentuada da receita das indústrias consumidoras de gás.

Deste modo, denota-se a necessidade da prorrogação do prazo de medidas provisórias adotadas pela companhia. Neste contexto vimos solicitar à Petrobras a manutenção das medidas, em caráter excepcional e provisório, pelo menos até julho de 2020:

- Suspensão da incidência e do pagamento integral das penalidades relativas à Take-or-Pay (ToP) e Ship-or-Pay (SoP) junto às distribuidoras de gás natural;
- Flexibilização das penalidades contratuais de Consumo a Maior e às relativas à Programação por conta desta situação excepcional.

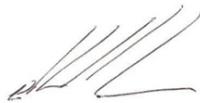
Reiteramos que estas medidas trarão alívio para as indústrias, ajudando a preservar empregos e a retomada da economia.

Com isto, aguardamos a sua aquiescência à nossa consideração e reiteramos os nossos protestos de mais elevada estima ao trabalho desenvolvido por esta companhia.

Atenciosamente,



Paulo Pedrosa
Coordenador-Geral do Fórum do Gás



Lucien Belmonte
Coordenador-adjunto



Bernardo Sicsú
Coordenador-adjunto



Daniel Pina
Coordenador-adjunto